



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35

02 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 02
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 11
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 12
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 25
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 27
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 27
Total de Páginas:	28

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.278

Constitui comissão para análise da proposta de projeto do Ministério da Educação "Future-se". O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta de projeto do Ministério da Educação "Future-se"; R E S O L V E: Art. 1º Constituir comissão para análise da proposta de projeto do Ministério da Educação "Future-se", com a seguinte composição: I. Jose Benedito Donadon Leal (Presidente), II. Márcia Maria Arcuri Suñer, III. Renata Nascimento de Freitas, IV. Rodrigo da Cunha Nogueira, V. Hernani Mota de Lima, VI. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, VII. Helena Miranda Mollo, VIII. Renata Guerra de Sá Cota. IX. 01 Representante a ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFOP – Assufop. X. 01 Representante a ser indicado pela Associação dos Docentes da UFOP – Adufop. XI. 01 Representante a ser indicado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE. Art. 2º A comissão supracitada poderá convidar outras pessoas, de acordo com a necessidade, para participar de seus grupos de trabalhos e discussões. Ouro Preto, 19 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.779

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), curso Mestrado Profissional em Sistemas de Informação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art.10, incisos I e II, do Estatuto da UFOP; Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7. 320, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002852/2019-47, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Informação, parte desta resolução. Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação do ICEA, e do curso Mestrado Profissional em Sistemas de Informação pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ouro Preto, 22 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.780

Aprova a proposta de criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Filosofia, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art.10, incisos I e II, do Estatuto da UFOP; Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7. 320, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002563/2019-48, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Filosofia, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFOP. Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do Curso de Doutorado Acadêmico em Filosofia pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ouro Preto, 22 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.781

Altera a Resolução CEPE nº 7.320, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000776/2018-54, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 7.320, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP, em seu item 7.2, inciso b: Onde se lê: "b. No caso de aluno estrangeiro, deve-se exigir a apresentação de diploma devidamente reconhecido ou revalidado; b.1. Em se tratando de alunos selecionados por meio de convênio internacional deve-se apresentar, no ato da matrícula no programa, cópia do diploma e do histórico escolar devidamente apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário." Leia-se "b. No caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do diploma e histórico escolar devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário." Ouro Preto, 22 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.782

Referenda a provisão CEPE nº 026/2019, que aprovou ad referendum deste Conselho, a prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital PROAD nº 24/2018, Área: Ensino de Ciências e Matemática (DEMA/ICEB). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001727/2018-39, R E S O L V E: Referendar o disposto na provisão CEPE n.º 026/2019, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a prorrogação por um ano a partir de 05 de julho de 2019,

Página 2 de 28



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



da validade do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital PROAD nº 24/2018, Área: Ensino de Ciências e Matemática (DEMA/ICEB).Ouro Preto, 22 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.783

Referenda a provisão CEPE nº 027/2019, que aprovou ad referendum deste Conselho, o calendário do período letivo especial (PLE) para o próximo interstício – 2019/1 – 2019/2. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 1.740, que aprova as normas para oferta de período letivo especial; Considerando o memorando CEDUFOP nº 068/2019, R E S O L V E: Referendar o disposto na Provisão CEPE n.º 027/2019, que aprovou ad referendum deste Conselho, o calendário do período letivo especial (PLE) para o próximo interstício – 2019/1 – 2019/2. Ouro Preto, 22 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.784

Referenda a Provisão CEPE nº 028/2019, que aprovou ad referendum deste Conselho, o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2019, nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE nº 7.601; Considerando a Resolução CEPE nº 7.063, que aprova normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da UFOP; Considerando o Edital nº 43/2019 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 04 de junho de 2019, referente ao ENADE 2019 e seu cronograma, R E S O L V E: Referendar o disposto na Provisão CEPE nº 028/2019, que aprovou ad referendum deste Conselho, o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2019, nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Ouro Preto, 22 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.785

Defere recurso interposto por Gustavo Paulinelli Guimarães referente ao Edital PROPP 14/2019, que realizou a seleção de propostas para concessão de vagas de professores substitutos para cobrir afastamento docente para estágio pós-doutoral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002850/2019-58, R E S O L V E: Deferir o recurso interposto por Gustavo Paulinelli Guimarães, referente ao Edital PROPP Nº 14/2019. Ouro Preto, 22 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.786

Indefere o recurso interposto por Denise Figueiredo Barros do Prado referente ao Edital PROPP n.º 14/2019, que fez seleção de propostas para concessão de vagas de professores substitutos para cobrir afastamento docente para estágio pós-doutoral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002850/2019-58, R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto por Denise Figueiredo Barros do Prado, referente ao Edital PROPP n.º 14/2019. Ouro Preto, 22 de julho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35

02 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 2207, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2252/2019, de 11 de julho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, para substituir o servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, na função de Prefeito Adjunto Universitário, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2208, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2074/2019, de 01 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora PROF.^a ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de junho de 2019, a Coordenação Pedagógica da Língua Portuguesa para Estrangeiros no NuLi/IsF da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 500, de 26 de junho de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2209, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO nº 150/2019/PROAD/UFOP, de 19 de julho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 26 de julho de 2019, os seguintes servidores:

Nome Do Servidor	Siape	Descrição Da Função	Exonerar
Marisa Alice Singulano Alves	1.569.573	Chefe Do Departamento De Ciências Sociais	FG-07
Paulo Henrique Vieira Magalhães	1.730.851	Chefe Do Departamento De Engenharia Mecânica	FG-08
Alcylane Caldeira Santos	1.835.767	Chefe Do Setor De Registro De Diplomas	FG-06

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2210, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO nº 150/2019/PROAD/UFOP, de 19 de julho de 2019, RESOLVE: Nomear, a partir de 29 de julho de 2019, os seguintes servidores:



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35

02 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Nome Do Servidor	Siape	Descrição Da Função	Atribuir FG
Lilian Aparecida Da Costa	1.667.412	Assessora Do Grupad/Proad	Fg5
Alcylane Caldeira Santos	1.835.767	Chefe Do Setor De Registro De Diplomas	Fg5

Álvaro Rodrigues Pereira Junior	1.331.731	Coordenador Da Incubadora De Empresas De Base Tecnológica E Cultural Da UFOP- Incultec	Fg6
Raquel Leite Braz	1.566.745	Assessora De Cultura	Fg6
Adriene Santanna	2.150.536	Coordenadora Do Núcleo De Educação Inclusiva (Nei)	Fg6
Anderson Antonio Gamarano	2.258.295	Assessora De Assuntos Internacionais/Caint	Fg6
Juliana Santos Da Conceição	1.888.740	Assessora Do Núcleo De Apoio Pedagógico	Fg6
Dayana Cristina Barboza Carneiro	2.090.821	Secretária Da Coordenadoria De Gestão De Pessoas	Fg6
Renato Fernandes Ferreira	1.610.805	Assessor Técnico/Proplad	Fg6



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35

02 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Marisa Alice Singulano Alves	1.569.573	Chefe Do Departamento De Ciências Sociais	Fg6
Paulo Henrique Vieira Magalhães	1.730.851	Chefe Do Departamento De Engenharia Mecânica	Fg6
Cristiano Douglas Dias Do Carmo	3.057.785	Assessor De Coordenadoria	Fg

Lucas Antonio Dos Reis	2.723.461	Assessor Da Coordenação De Registro Acadêmico	Fg7
Marcelo Dias De Santana	2.230.499	Assessor Do Nei/Intérprete De Libras	Fg7
Lourival Nunes Martins	0.418.673	Assessor Da Divisão De Segurança Patrimonial E De Pessoas (Dspp)	Fg7
Thiago Caldeira Da Silva	1.667.768	Coordenador De Extensão De Mariana	Fg7
Edmilson Viriato Da Silva	3.057.795	Secretário Do Departamento De Engenharia Urbana	Fg7
Carlos Eduardo Tavares De Magalhães	2.263.025	Secretário Do Departamento De Análises Clínicas	Fg7



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35

02 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Gilberto Cezar Alves De Faria	1.667.341	Secretário Do Departamento De Arquitetura E Urbanismo	Fg7
Vinícius De Souza	1.671.979	Secretário Do Departamento De Artes	Fg7
Fernanda Sant Ana Seabra	1.615.507	Secretária Do Departamento De Engenharia Civil	Fg7
Roberta Kelly Barbosa	2.013.083	Secretária Dos Departamentos De Engenharia Controle E Automação E De Engenharia Mecânica	Fg7
Alan Ferreira Garcia	2.318.262	Secretário Do Departamento De Cirurgia, Ginecologia E Obstetrícia/Emed	Fg7
Gemirson De Paula Dos Reis	1.138.014	Secretário Do Departamento De Medicina De Família, Saúde Mental E Coletiva/Emed	Fg7
Lucas Gomes De Carvalho	2.328.103	Secretário Do Departamento De Farmácia	Fg7
Camila Regina Carvalho	2.345.723	Secretária Dos Departamentos Decso, Dejour	Fg7
Natalia Magalhães Rosado	3.058.153	Secretária Dos Departamentos Desso	Fg7



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35

02 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Sergio Alexandre Martins Barnabé	1.463.805	Secretário Do Departamento De Educação Física/Eef	Fg7
Andre Inácio Nogueira	3.058.575	Secretário Do Departamento De Educação Matemática	Fg7
Juliano Bezerra De Oliveira	1.970.568	Secretário Do Departamento De Estatística	Fg7
Marcilene Kátia De Oliveira Damasceno	1.667.380	Secretária Do Departamento De História	Fg7
Renan Carlos De Melo	3.059.950	Secretário Do Departamento De Turismo	Fg7
Gustavo Franco Campos	2.324.509	Secretário Dos Colegiados Da Escola De Farmácia	Fg8
Thales Antonio Delfino	1.781.321	Secretário Dos Colegiados Decsi	Fg8
Marilene Guimarães Bretas	2.087.515	Secretário Dos Colegiados Deenp	Fg8
Alair Correa Maia	1.667.340	Secretário Dos Colegiados Dos Cursos De Química (Licenciatura) E Química Industrial	Fg8
Dalva	1.536.676	Secretária Dos Colegiados Dos Cursos De Física (Licenciatura E	Fg8



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35

02 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Aparecida Santana		Bacharelado)	
Pedro Ivo Amaro Alves	3.061.374	Secretário Dos Colegiados Dos Cursos De Matemática (Licenciatura E Bacharelado) E Ciências Biológicas (Bacharelado)	Fg8
Thamires Fernandes Pinto	2.267.554	Secretária Dos Colegiados Dos Cursos De Ciência Da Computação, Estatística E Ciências Biológicas (Licenciatura)	Fg8
Matias Alves Silva	2.367.010	Secretário Dos Colegiados Dos Cursos De Engenharia Geológica, Engenharia De Controle E Automação, Engenharia De Produção (Op) E Engenharia Urbana	Fg8
Rômulo Feitosa De Almeida	3.093.401	Secretário Dos Colegiados Dos Cursos De Engenharia Ambiental, Engenharia De Minas E Engenharia Civil	Fg8
Francelina Flávia Gonçalves	1.001.830	Secretária Dos Colegiados Dos Cursos De Engenharia Metalúrgica, Arquitetura E Urbanismo E Engenharia Mecânica	Fg8
Alexandre Augusto Martins De Carvalho	0.418.706	Assessor De Homologação/Expedição De Processos/Dci	Fg8
Aguinaldo Antonio Da Conceição	2.319.574	Secretário Dos Colegiados Dos Cursos De Música (Licenciatura)	Fg8
Demilson Claudio Denis	2.320.188	Secretário Dos Colegiados Dos Cursos De Artes Cênicas (Licenciatura E Bacharelado)	Fg8

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 224, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002863/2019-27, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor ELISIO ALBERTO EVANGELISTA, matrícula SIAPE nº 0.418.742, código de vaga nº 328326, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 225, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002883/2019-06, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor VICENTE JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.713, código de vaga nº 327593, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 226, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002908/2019-63, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor GRACILIANO DIMAS FRANCISCO, matrícula SIAPE nº 0.418.477, código de vaga nº 328113, ocupante do cargo de Técnico em Metalurgia, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 227, DE 29 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002933/2019-47, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.198, código de vaga nº 327867, ocupante do cargo de Encadernador, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2212, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 2295/2019, de 31 de julho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor PROF. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora PROF.ª CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



função de Reitor, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 359, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.002800/2017-17 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover, a partir de 12 de agosto de 2019, Flávio Henrique Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.720, ocupante do cargo de Vigilante, da Área de Registro e Cadastro para a Divisão de Segurança Patrimonial e de Pessoas. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 360, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.002937/2019-25 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, **R e s o l v e**: Remover, desde 01 de julho de 2019, Maria do Nascimento Gomes Barbosa, matrícula SIAPE nº. 0.418.660, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, do Restaurante do Campus para o Restaurante do ICHS. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 361, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000139/2017-05; **RESOLVE**: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 26/07/2019, à servidora Daiana Mendes de Oliveira Rossi, matrícula SIAPE nº 2.324.862, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 362, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000150/2017-67; **RESOLVE**: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 26/07/2019, ao servidor Hugo Leonardo Miranda de Souza, matrícula SIAPE nº 2.324.607, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 363, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000082/2017-36; **RESOLVE**: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 27/07/2019, à servidora Vanderlice dos Santos Andrade Sol, matrícula SIAPE Nº 2.346.258, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 364, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000096/2017-50; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 29/07/2019, ao servidor Navarro Santos Gribel, matrícula SIAPE Nº 1.157.655, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1.071, DE 22 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 12/07/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ALEXANDRE FONTES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.768.151, lotado no Departamento de Alimentos, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Ensino de Química Geral, de Engenharia Química, de Biotecnologia e Bebidas e de Processos Biotecnológicos – UFV conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001489/2013-57. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.072, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 24/05/2019, o adicional de periculosidade, de grau único, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo ao servidor ANDRÉ ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 3.106.178, lotado no Departamento de Engenharia Controle e Automação, que habitualmente exerce atividades consideradas perigosas nos Laboratórios de Automação Predial, de Controle e Automação Multiusuários e na Subestação Elétrica – UFOP conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002289/2019-15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1138, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato da Ata da 63ª Assembleia Ordinária do Departamento de Computação e Sistemas de 11/07/2019; Resolução CDICEA nº 119/2019; Processo nº 4078/2016, RESOLVE: Encerrar o afastamento integral para doutorado do servidor Vicente José Peixoto de Amorim, matrícula SIAPE nº 2.892.295, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, a partir 11 de agosto de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.141, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016; Considerando o processo interno 0875/2019-17, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 25 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Fagner Patrício Lucas, SIAPE 2.407.918, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1142, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato da Assembleia Extraordinária de 17/07/2019, do Departamento de Computação e Sistemas; Resolução CDICEA nº 120; Resolução CDICEA nº 121; Processo nº 2928/2019, **RESOLVE**: Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Carlos Henrique Gomes Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.083.338, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/08/2019 a 31/12/2020. Art. 2º Autorizar o afastamento integral do servidor no período de 01/10/2019 a 31/09/2020, para doutorado sanduíche no Politecnico di Torino, em Turim, na Itália. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1143, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão AD DEBIO/ICEB/UFOP nº 037, de 11/07/2019; Provisão CD/ICEB nº 033/2019; Processo nº 2971/2019, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral do servidor Sérgio Pontes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.311.971, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.144, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 1577/2019-44, **RESOLVE**: Conceder a Anderson Schmidt de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.350.463, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/07/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.145, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 17/07/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor FRANK SILVA BEZERRA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.530.425, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Fisiopatologia Experimental e de Anatomia Humana – UFOP conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000254/2018-52. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.147, DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/07/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo a servidora LISANDRA BRANDINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.582.682, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Fisiologia Endócrina e Cardiovascular – UFOP conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000350/2018-09. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.148, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor SEBASTIÃO BARNABÉ FERREIRA, ocupante do cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1.084.078, lotado na Divisão de Manutenção de Edifícios, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário – UFOP conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001488/2019-06. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.158, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7684/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 30 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Gabriel Fernandes Lobo, SIAPE 1.725.611, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Produção. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.159, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o processo interno 2889/2019-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Soraya Ferreira Silva Gonçalves (1.463.789), com ônus limitado para a UFOP, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, nível Mestrado, da Universidade Federal de Ouro Preto. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.160, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007051/2010-00; RESOLVE: Conceder a ALAIR CORREA MAIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.340, (SIAPECAD nº 1433793), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.161, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007074/2010-00; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE ROBERTO TEIXEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, matrícula SIAPE nº 1.644.166, (SIAPECAD nº 1439263), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 1 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.163, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007077/2010-00; RESOLVE: Conceder a ANDREA PATRICIA DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.671.666, (SIAPECAD nº 1439446), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.164, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003605/2016-15; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS GOMES DE CARVALHO PIRES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.045.433, (SIAPECAD nº 1829454), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.165, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007065/2010-00; RESOLVE: Conceder a CARLOS CESAR ARAUJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.668.202, (SIAPECAD nº 1434828), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.166, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007050/2010-00; RESOLVE: Conceder a CATIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.667.410, (SIAPECAD nº 1433893), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2019, do nível de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.167, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000703/2018-62; RESOLVE: Conceder a DAIANA MENDES DE OLIVEIRA ROSSI, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.324.862, (SiapeCAD nº 2084731), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.168, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007049/2010-00; RESOLVE: Conceder a DEBORA WALTER DOS REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.377, (SiapeCAD nº 1433855), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.169, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000704/2018-15; RESOLVE: Conceder a DEMILSON CLAUDIO DENIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.320.188, (SiapeCAD nº 2079936), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.170, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007069/2010-00; RESOLVE: Conceder a ELIZANGELA DE FATIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.669.435, (SiapeCAD nº 1436477), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.171, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000395/2015-22; RESOLVE: Conceder a ERICA CRISTINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.040.342, (SiapeCAD nº 1823769), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.172, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007073/2010-00; RESOLVE: Conceder a GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.670.485, (SiapeCAD nº 1437987), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.173, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007048/2010-00; RESOLVE: Conceder a GILBERTO CEZAR ALVES DE FARIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.341, (SiapeCAD nº 1433802), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.174, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007075/2010-00; RESOLVE: Conceder a GISLAINE SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.541.844, (SiapeCAD nº 1439234), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.175, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001300/2007-00; RESOLVE: Conceder a GIUMAR EDERSON MENDES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.035, (SiapeCAD nº 149439), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.176, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000705/2018-51; RESOLVE: Conceder a GUILHERME JOSE ANSELMO MOREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.962.485, (SiapeCAD nº 2081666), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.177, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000706/2018-04; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO FRANCO CAMPOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.324.509, (SiapeCAD nº 2084324), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.178, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000707/2018-41; RESOLVE: Conceder a HUGO LEONARDO MIRANDA DE SOUZA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.324.607, (SiapeCAD nº 2084438), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.179, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000708/2018-95; RESOLVE: Conceder a HUGO LEONARDO SIQUEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.689.077, (SiapeCAD nº 2082358), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.180, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000396/2015-77; RESOLVE: Conceder a JACIARA ALVES

Página 18 de 28



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.040.508, (SiapeCAD nº 1823905), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/07/2019, do nível de classificação C, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.181, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000227/2012-50; RESOLVE: Conceder a JEQUIANA AUXILIADORA LESSA AGOSTINHO, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, matrícula SIAPE nº 1.795.331, (SiapeCAD nº 1572510), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.182, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001301/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO NEVES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.034, (SiapeCAD nº 149438), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.183, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000227/2012-50; RESOLVE: Conceder a JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.474, (SiapeCAD nº 1433871), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.184, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000710/2018-64; RESOLVE: Conceder a JONNATHA ELADIO NAZARETH FARIA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.321.158, (SiapeCAD nº 2080815), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.185, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001302/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE DA CONCEICAO DE FREITAS, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.036, (SiapeCAD nº 149440), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.186, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000709/2018-30; RESOLVE: Conceder a JUCILEIDE DAS DORES LUCAS TOLENTINO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.322.367, (SiapeCAD nº 2081979), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.187, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007059/2010-00; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR DE BARROS NASCIMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.667.445, (SiapeCAD nº 1433950), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.188, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000711/2018-17; RESOLVE: Conceder a LETICIA GOMES ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.156.962, (SiapeCAD nº 2084793), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.189, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007047/2010-00; RESOLVE: Conceder a LILIAN APARECIDA DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.412, (SiapeCAD nº 1433864), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2019, do nível de classificação D, nível de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.190, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000398/2015-66; RESOLVE: Conceder a MARCELO AUGUSTO ANDRADE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.039.852, (SiapeCAD nº 1823271), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.191, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007060/2010-00; RESOLVE: Conceder a MARCILENE KATIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.380, (SiapeCAD nº 1433854), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.192, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007046/2010-00; RESOLVE: Conceder a MARIA CONCEICAO PINHEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.385, (SiapeCAD nº 1433861), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.193, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003021/2019-92; RESOLVE: Conceder a MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1.432.657, (SiapeCAD nº 1201075), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.194, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000712/2018-53; RESOLVE: Conceder a MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHAES, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.220.061, (SiapeCAD nº 2083997), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.195, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001303/2007-00; RESOLVE: Conceder a MAURICIO DE ARAUJO RODRIGUES, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 0.419.037, (SiapeCAD nº 149441), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.196, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000226/2012-97; RESOLVE: Conceder a MIRELA PENA FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.772.120, (SiapeCAD nº 1546497), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.197, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000747/2018-92; RESOLVE: Conceder a PAOLLA RAMOS E SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.806.582, (SiapeCAD nº 2079608), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.198, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003555/2016-76; RESOLVE: Conceder a PATRICIA APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.671.734, (SiapeCAD nº 1439539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/07/2019, do nível de classificação D, nível



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.199, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007078/2010-00; RESOLVE: Conceder a PATRICIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.080.942, (SIAPECAD nº 1962510), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.200, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000713/2018-06; RESOLVE: Conceder a RAFAEL BRASIL MAGALHAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.320.193, (SIAPECAD nº 2079942), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.201, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007044/2010-00; RESOLVE: Conceder a RENATA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.667.466, (SIAPECAD nº 1433973), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.202, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000714/2018-42; RESOLVE: Conceder a RENATA KELLEN DIAS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.947.790, (SIAPECAD nº 2085218), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.203, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007068/2010-00; RESOLVE: Conceder a RICARDO PACHECO DA

Página 23 de 28



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SILVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.669.111, (SiapeCAD nº 1435877), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.204, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007542/2013-23; RESOLVE: Conceder a ROBERTH OLIVEIRA CORGOSINHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.579.305, (SiapeCAD nº 1434782), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.205, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007070/2010-00; RESOLVE: Conceder a RONDON MARQUES ROSA, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.669.848, (SiapeCAD nº 1437089), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.206, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007067/2010-00; RESOLVE: Conceder a SILVANA DAS DORES SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.668.170, (SiapeCAD nº 1434558), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.207, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007064/2010-00; RESOLVE: Conceder a SUELAINÉ DEBORA GONCALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.756, (SiapeCAD nº 1434199), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/07/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.208, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007058/2010-00; RESOLVE: Conceder a THIAGO CALDEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.667.768, (SiapeCAD nº 1434364), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.209, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007076/2010-00; RESOLVE: Conceder a VINICIUS DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.671.979, (SiapeCAD nº 1439252), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/07/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 1 padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 8. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**PORTARIA DOF Nº 048, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, SIAPE 2.857.288, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 032/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e o permissionário ÍTALO CARVALHO PEREIRA - ME, CNPJ nº 08.263.776/0001-06, Processo UFOP nº 23109.002286/2019-73, que tem como objetivo a permissão onerosa de uso de espaço físico da Universidade Federal de Ouro Preto, a título precário, por meio do instituto de Permissão Onerosa de uso da "Praça da UFOP" e do "Salão Mariana", para realização de eventos relacionados ao Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana, no período de 03/07/2019 a 24/07/2019. Art. 2º - Designar a servidora Gabriela de Lima Gomes, SIAPE 1.611.980, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício

PORTARIA DOF Nº 049, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 029/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 01.524.963/0004-08, Processo UFOP nº 23109.001622/2019-61, que tem como objetivo a prestação de serviços de fornecimento de refeições para os estudantes no campus João Monlevade. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA DOF Nº 050, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, SIAPE 2.270.032, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 034/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 35.820.448/0030-70, Processo UFOP nº 23109.002499/2019-03, que tem como objetivo o fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

PORTARIA DOF Nº 051, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Renata Regina de Assis, SIAPE 1.138.995, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 033/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, Processo UFOP nº 23109.002662/2019-20, que tem como objetivo a contratação de serviços continuados da Portaria, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidora Andréa Bertelli, SIAPE 1.861.654, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE 0.417.975, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º - Designar o servidor Gilson Rosa da Silva, SIAPE 1.075.969, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º - Designar o servidor Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 6º - Designar a servidora Vancianne Goulart Silva, SIAPE 3.079.482, para atuar como fiscal administrativo substituto, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 7º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

PORTARIA DOF Nº 052, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Thiago Pereira Maia, SIAPE 3.085.137, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 031/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CANAL PUBLICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 09.372.492/0001-10, Processo UFOP nº 23109.00378/2019-19, que tem como objetivo a prestação de serviços de publicação obrigatória de editais e atas em jornal de grande circulação. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

PORTARIA DOF Nº 053, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Iara Antunes de Souza, SIAPE 2.857.599, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 013/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa EDITORA



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35

02 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., CNPJ nº 60.501.293/0001-12, Processo UFOP nº 23109.000540/2019-07, que tem como objetivo a prestação de serviços de produto intitulado Plataforma Completa da Editora Revista dos Tribunais LTDA. alimentada e mantida pela Thomson Reuters, que abrange a plataforma clássica + Add Ons, Legislação Comentada, Jurisprudência, Administrativo. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EDTM Nº 66

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório FILIPE SIMÕES TEODORO, SIAPE 3.085.523, lotado na Escola de Direito, Turismo e Museologia. A Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: Processo nº 23109.000619/2019-20; Ofício ADP/CGP/PROAD nº 401/2019 de 02 de julho de 2019, RESOLVE: Art. Único Designar, para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor técnico administrativo em educação FILIPE SIMÕES TEODORO, SIAPE 3.085.523, os seguintes membros: Alissandra Nazareth de Carvalho – SIAPE nº 1.547.790 – Presidente da referida Comissão; Betânia dos Anjos do Carmo – SIAPE nº 1.610.941; e Rafael Brasil Magalhães – SIAPE nº 2.320.193. Ouro Preto, 01 de AGOSTO de 2019. Alissandra Nazareth de Carvalho, Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 021/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE, Art. 1º. Designar as servidoras Sônia Marcelino SIAPE: 1.827.594, Sione Galvão Rodrigues SIAPE: 1.463.787, Luciana de Oliveira SIAPE: 1.937.800, Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº 1.089.022 para atualizar e promover o lançamento do Guia do Usuário do Sistema de Bibliotecas e Informação. Os membros terão o prazo de 05 (seis) meses para finalizar os trabalhos, a partir da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 2º. Designar a servidora Luciana de Oliveira SIAPE: 1.937.800 como Presidente da Comissão que terá como função presidir e convocar as reuniões da comissão. Ouro Preto, Ouro Preto, 31 de Julho de 2019. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 022/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018, e: Considerando a biblioteca universitária como local que se destina a auxiliar as atividades essenciais de ensino, pesquisa e extensão da Universidade; Considerando a importância de um evento que promova o compartilhamento e discussões referentes às mudanças tecnológicas, sociais, econômicas e políticas que envolvem a prestação de serviços informacionais; Considerando as quatro edições do evento realizadas em 2011, 2012, 2013 e 2018 cujas palestras, discussões e troca de informações e interação foram relevante para melhorias dos serviços informacionais prestados e para a qualificação dos servidores; Considerando a reunião geral dos bibliotecários realizadas no dia 19/02/2019 em que decidiu-se pela periodicidade do evento a cada dois anos. RESOLVE, Art. 1º. Instituir o Seminário do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP. Art. 2º. Determinar que o Seminário ocorra em periodicidade de dois em dois anos. DO OBJETIVO: Art. 3º. O Seminário tem como objetivo geral promover as discussões sobre os novos papéis e valores da informação na sociedade contemporânea, que são motivados pelo desenvolvimento da tecnologia de comunicação informação, e, ainda, identificar tendências que possam propor ações inovadoras e melhorias na



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35

02 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

prestação de serviços informacionais de acordo os anseios dessa sociedade. DA ORGANIZAÇÃO: Art 4º O Seminário do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP será organizado pela Diretoria do SISBIN juntamente com a comissão a ser formada a cada edição do evento. Ouro Preto, Ouro Preto, 31 de Julho de 2019 Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do SISBIN.

**** Fim da Publicação ****